

PORTARIA Nº 090/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Antônia Barbosa de Sousa**, que ensejou no parecer Nº 003/2021 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por um período de 90 (noventa) dias a servidora efetiva **Antônia Barbosa de Sousa**, portadora do CPF:765.309.733-20, em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico nº 003/2021, datado de 02 de fevereiro de 2021, no período de 05/02/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 04 de fevereiro de 2021.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal